



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 223/2025

Em 04 de Abril de 2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **através da diretoria de trânsito, para incluir o símbolo mundial do autista nas placas de trânsito existentes no município que indicam vagas de estacionamento prioritário.**

JUSTIFICATIVA

O autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista é um transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações na comunicação, na interação social e comportamento.

Por estas condições, entendo ser de extrema importância que as pessoas com transtorno do espectro autista tenham vagas de estacionamento reservado pois, é bastante delicado estacionar muito longe dos locais de destino de fato. A depender do grau de autismo do indivíduo a simples caminhada longa até o local de destino pode ocasionar diversas reações que podem causar problemas tanto para a si mesmo como para terceiros.

Desta forma, a inclusão do símbolo mundial do autismo nas vagas reservadas a deficientes facilitará o conforto do mesmo e de seus parentes na realização de tarefas do cotidiano.

Vale destacar que conforme a legislação federal já possui o direito deste e outros benefícios, porém muitos desses não tem conhecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 de Abril de 2025.

ROSIANE BARBOSA SOUZA DE OLIVEIRA

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br